

RESOLUÇÃO N° 008/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES n° 077/2012 de 25.05.2012, reunida ordinariamente no dia 26.03.2019, no Auditório da Escola Viva Conde de Linhares, em Colatina/ES às 08h30min,

CONSIDERANDO:

Lei n° 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Portaria n°198/GM em 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

Portaria n° 1.996 de 20 de Agosto de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para a Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central, emitido após análise da legislação apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança do Regimento da CIES com o objetivo de conciliar a agenda de reuniões da CIES Central com o calendário de reuniões da CIES Estadual. A CIES Central passa a se reunir bimestralmente na segunda quinta-feira dos meses ímpares;

Art. 2º - Encaminhar à CIB-ES para conhecimento e homologação;

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 26 de março de 2019.



ROBERTO CARLOS PARTELLI
Coordenador da CIR Central